

F.A.P.S.
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

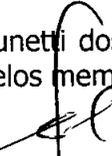
(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata de Reunião do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais – F.A.P.S. aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quatro.

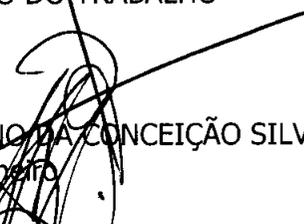
Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quatro, às dez horas, reuniu-se o conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião, com a finalidade de analisar Processos de Aposentadoria e Pensões. Presentes: Sr. Clóvis Roberto Santos Oliveira-Diretor Financeiro do FAPS, Dr. Ivan dos Santos Oliveira – Médico do Trabalho – U.S.O. e representando o conselho de Administração: Nelsino da Conceição Silva, João Luiz de Souza, Ivone Brunetti dos Santos, Marcos Aurélio de Sant'Anna, Francisco Ferreira Bonfim, Roberto Vicente do Nascimento, Dr. Ubaldo Leme Filho, Ary Pirani Junior e Luiz Carlos da Costa Pereira. **1) Análise do Processo no. 7055/04 – DIOMAR PEREIRA GONÇALVES** – Indicação de Aposentadoria por invalidez, o Processo será encaminhado para análise do Dr. Ubaldo, através da U.S.O. - **PROCESSO PENDENTE.** **2) Análise do Processo no. 47775/02 – ERCILIA VERGILI MACHADO** – Indicação de Aposentadoria por invalidez, o Processo será encaminhado para análise do Dr. Ubaldo, através da U.S.O. - **PROCESSO PENDENTE.** **3) Análise do Processo no. 8619/04 – ADEMILSON MOREIRA** – Indicação de Pensão por motivo de falecimento da servidora **JOANA ALVES DOS REIS**, aprovação apenas para o filho menor, sendo que o Processo será encaminhado a SAJUR, para parecer jurídico quanto ao direito do marido - **PROCESSO PARCIALMENTE DEFERIDO.** **4) Foi discutida a situação de reavaliação das aposentadorias por motivo de invalidez, ficando definido que deverá ser encaminhado documento a U.S. O. Para providências.** **5) Foi discutido sobre a presença de representantes do Conselho do FAPS nas reuniões da CAAOS, ficando definido que deverá ser encaminhado documento a U.S. O, indicando os representantes: Ary Pirani Junior, Dr. Ubaldo Leme Filho e Ivone Brunetti dos Santos.** **6) O conselheiro Luiz Carlos da Costa Pereira gostaria de ser convocado para todas as reuniões do FAPS.** **7) Foram lidos os questionamentos que o Sr. Michel da Ressurreição fez através de cartas ao FAPS.**

Nada mais sido tratado foi determinado a mim, Ivone Brunetti dos Santos, secretária designada, que lavrasse a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros do conselho.


CLOVIS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
Diretor do FAPS


IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA
MEDICO DO TRABALHO

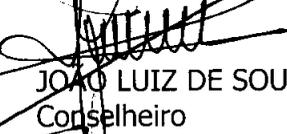

IVONE BRUNETTI DOS SANTOS
Conselheira-Secretária Designada


NELSINO DA CONCEIÇÃO SILVA
Conselheiro


FRANCISCO FERREIRA BONFIM
Conselheiro


ARY PIRANI JUNIOR
Conselheiro


ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO
Conselheiro

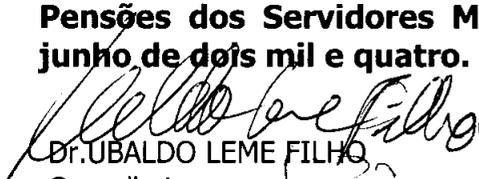

JOÃO LUIZ DE SOUZA
Conselheiro

Rua Sebastião Silvestre Neves, 111 – Centro – São Sebastião – S.P.
CEP: 11600-000 – Fone/Fax (12) 3892.35.53/3892.34.96/3893.20.79
Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br

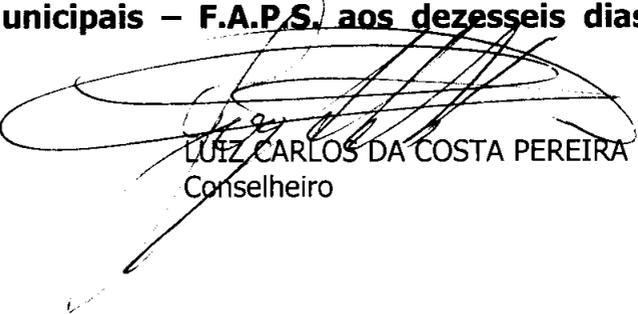
F.A.P.S.
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

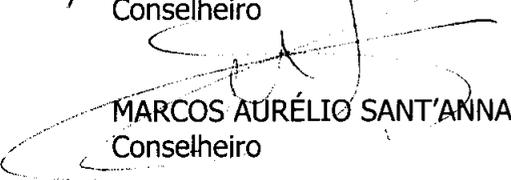
Ata de Reunião do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais – F.A.P.S. aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quatro.


Dr. UBALDO LEME FILHO

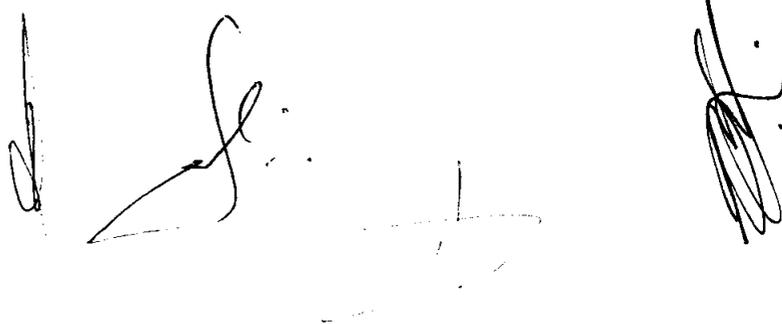
Conselheiro


LUIZ CARLOS DA COSTA PEREIRA

Conselheiro


MARCOS AURÉLIO SANT'ANNA

Conselheiro



Rua Sebastião Silvestre Neves, 111 – Centro – São Sebastião – S.P.
CEP: 11600-000 – Fone/Fax (12) 3892.35.53/3892.34.96/3893.20.79
Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br